

PORTRARIA Nº 437/2018

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07, de 8 de outubro de 2015, do Tribunal Pleno, a dispor sobre a transformação da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira em 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de antiguidade, conforme Portaria nº 290/2018 (DJe de 05/03/2018, pág. 6), a vaga abaixo relacionada, ocorrida em 26 de março de 2018, em virtude da Promoção do Juiz de Direito David Fortuna da Mata.

VARA	CRITÉRIO
2ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	MERCIMENTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 438/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para militar.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500117-23.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder em favor de Álvaro Coelho Viana Júnior, Matrícula Nº 24658, Major; Ernande Moreira Dias, Matrícula Nº 24639, Subtenente; Raimundo Nonato Veras Filho, Matrícula Nº 24649, Primeiro Sargento, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), referente a 5 (cinco) diárias sendo 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, para cada um, em virtude de deslocamento para executar o trabalho de segurança relacionado a proteção do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na comarca de Juazeiro do Norte, no mês de dezembro/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 de março de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1558 /2017

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nº 8514488-26.2017.8.06.0000 e nº 8500007-24.2018.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Boletim do CMDº Geral nº 151, de 10 de agosto de 2017, que resolveu transferir o 2º Sargento PM Francisco Robério Pereira da Costa para a 3ª Companhia de Policiamento de Guarda/TJCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 10 de agosto de 2017, ao 2º Sargento PM Francisco Robério Pereira da Costa, matrícula nº 40322, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 do mês de agosto de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
REPÚBLICADA POR INCORREÇÃO